

PORTARIA COREN/CE N.º 321, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito COREN/CE.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelecido no art. 15 da Lei Nº. 5.905/73 c/c art. 19 do Regimento Interno desta Autarquia Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 726/2023, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-CE nº 147/2023, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem Ceará;

CONSIDERANDO a Lei de Acesso à Informação nº. 12.527/2011;

CONSIDERANDO a Portaria COREN/CE nº. 059/2024, a qual nomeia comissão responsável pelo acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) do COREN-CE;

CONSIDERANDO a exoneração de membro da comissão da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do COREN/CE;

DECIDE:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito COREN/CE, a ser composta pelos seguintes membros, sob

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.

coordenação do primeiro:

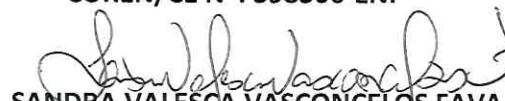
- I. Ana Thawlya Leite Cruz – Ouvidora
- II. Polianna Ioranni Uchoa Pereira- Assessora de Comunicação
- III. Lauro Fernandes Carvalho- Técnico em Informática
- IV. João Vítor Nerys Batista- Procurador Jurídico
- V. Marlene Oliveira Lima- Controladora
- VI. Raiany Costa Magalhães- Assessora Contábil
- VII. Daiane Sales Paula- Assessora da Presidência

Art. 2º- Dê ciência e cumpra-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA
PRESIDENTE INTERINA
COREN/CE Nº. 398306-ENF



SANDRA VALESKA VASCONCELOS FAVA
PRIMEIRA- SECRETÁRIA
COREN/CE Nº. 62437-ENF